

## Aquisição de Participação Acionária Relevante

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358/02 e suas alterações, comunica a seus acionistas e aos demais interessados que recebeu nesta data a correspondência eletrônica anexa da sua acionista 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“3G Radar”), pessoa jurídica, com sede na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, Rio de Janeiro, RJ – Brasil, informando que, em nome dos seus clientes, aumentou a participação no capital social da Cielo S.A., passando a administrar o total de 140.114.832 (cento e quarenta milhões, cento e quatorze mil e oitocentas e trinta e duas) ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 5,16% dessa espécie de ação.

Referida correspondência também expressa que a 3G Radar não pretende participar do bloco de controle e que o investimento não busca alterar a atual estrutura da administração da Companhia.

Barueri, 12 de janeiro de 2021.

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

À

**Cielo S.A.**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758 - Conj. 51, 5º andar.  
Itaim Bibi - São Paulo

At.: **Sr. Gustavo Sousa** (Diretor de Relações com Investidores)

E-mail: ri@cielo.com.br

Ref.: Ações ordinárias da Cielo - Comunicado IN CVM nº 358

Prezados Senhores,

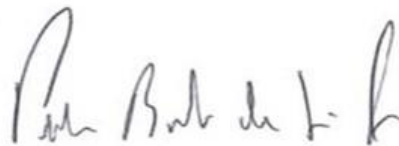
A 3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ 17.776.271/0001-36), sediada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Borges de Medeiros nº 633, sala 501, vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, alterada pelas Instruções CVM 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, solicitar a V.Sas. a divulgação, por meio do Sistema IPE, do seguinte “Comunicado ao Mercado”:

#### COMUNICADO AO MERCADO

3G RADAR MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES (CNPJ/ME 18.324.976/0001-85) e MALIKO INVESTMENTS LLC - Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A (CNPJ/ME 18.575.540/0001-69) investidor não residente, representado pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.987.793/0001-33, todos com suas carteiras discricionariamente geridas pela GESTORA (“Investidores”), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vêm informar que na data de 11 de janeiro de 2021 os Investidores passaram a deter o equivalente a 140.114.832 (cento e quarenta milhões, cento e quatorze mil e oitocentas e trinta e duas) ações de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) das ações de emissão da Companhia.

Esclarecem os signatários que estas aquisições não têm a intenção de adquirir o controle da Companhia, tratando-se de investimento que não objetiva alterar a administração, composição de controle ou regular o funcionamento da companhia. Adicionalmente, não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia da qual a signatária seja parte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



---

3G Radar Gestora de Recursos Ltda.